

**TERMO ADITIVO Nº 01**

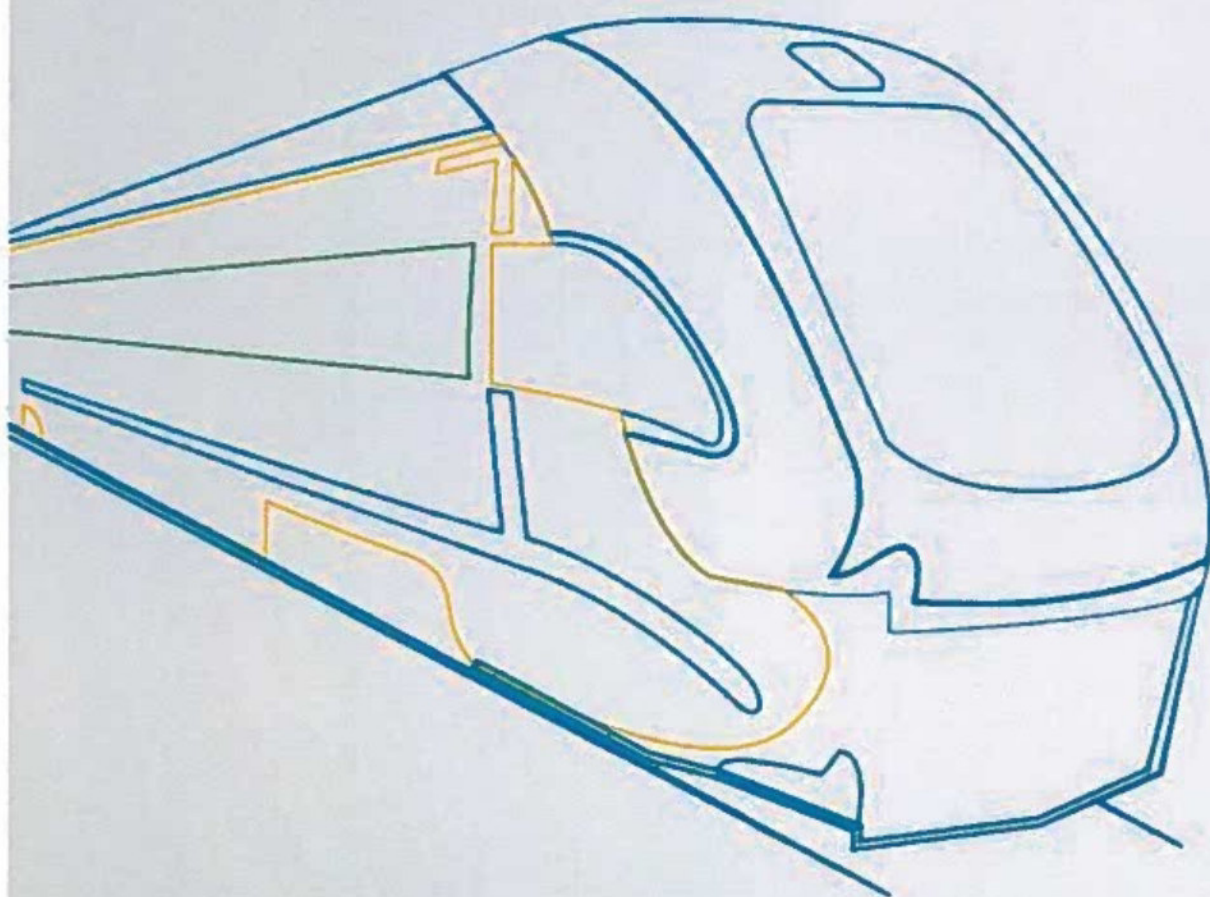
**CONTRATO Nº 013/2025-DP**

**CBTU**

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS**

**&**

**INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**



**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

Termo Aditivo nº 01 – do Contrato nº 013/2025-DP, que entre si fazem, de um lado a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU** e, de outro, **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, na forma abaixo.

### **PREÂMBULO**

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **42.357.483/0001-26**, com sede no Setor Bancário Norte, quadra 01, bloco B, nº 14, 15º ao 18º andar, Asa Norte, CEP: 70.041-902, em Brasília -DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **JOSÉ MARQUES DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por seu Diretor de Planejamento e Relações Institucionais **EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº [REDACTED], e de outro a empresa **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ-ME sob o nº 41.069.964/0001-73, com sede na Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 307 2 Edifício Empresarial ITBC, Recife-PE, CEP: 50.030-200, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Sócio-Diretor Sr. **MAURO FARAH**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/PE inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED] em observância a Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBTU – RILC/CBTU, acordam em alterar o Contrato nº 013/2025 na forma abaixo:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

#### **1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:**

- 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2025-DP, por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 09 de fevereiro de 2026 com término no dia 10 de maio de 2026.
- 1.1.2. Acrescer em 24,99 % (vinte e quatro e noventa e nove por cento) o valor inicial atualizado do contrato nos termos da Cláusula Quinta do contrato.

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

2.1. Por este Termo Aditivo o valor estimado inicial atualizado do contrato é de R\$ 11.678,85 (onze mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) que será acrescido em R\$ 2.919,71 (dois mil novecentos e dezenove reais e setenta e um centavos), passando a ter o valor global estimado de R\$ 14.598,56 (quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

2.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas necessárias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão alocadas, na dotação abaixo discriminada:

- a) Classificação Funcional Programática: 15.122.0032.2000.0000;
- b) Fonte de Recursos: 1000
- c) Natureza de Despesa: 339039
- d) Plano Interno: A1DEBS02
- e) Nota de Empenho: 2025NE001711, datada de 23/09/2025

## **4. CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. As alterações contratuais promovidas neste instrumento encontram amparo legal nas Cláusulas 3ª e 20ª do Contrato nº 013/2025-DP além dos artigos 71, 72 e 81 da Lei 13.303/2016, combinados com os artigos 231 a 237 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBTU – RILC.

## **5. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial celebrado entre as partes, bem como nos termos aditivos celebrados anteriormente.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, obrigando-se por si e seus sucessores, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília 10 de fevereiro de 2026.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS**

**-Contratante-**

JOSE  
MARQUES DE  
LIMA:

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MARQUES DE

Data: 2026.02.10  
15:04:10 -03'00'

**José Marques de Lima**

**- Diretor Presidente -**

**-Contratada-**



Documento assinado digitalmente

**MAURO FARAH**

Data: 10/02/2026 10:47:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Mauro Farah**

**- Representante legal -**

EDUARDO OLIVEIRA  
COIMBRA:

Assinado de forma digital por  
Eduardo Oliveira Coimbra  
Data: 2026.02.10 11:51:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eduardo Oliveira Coimbra**

**- Diretor de Planejamento e Relações Institucionais -**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF:



Documento assinado digitalmente

**PAOLA FRASSINETTI SALGUEIRO GONDIM**

Data: 10/02/2026 16:03:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) \_\_\_\_\_

CPF:



Documento assinado digitalmente

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**

Data: 10/02/2026 16:54:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>